



Prefeitura Municipal de Céu Azul

ESTADO DO PARANÁ

LEI Nº 04/92

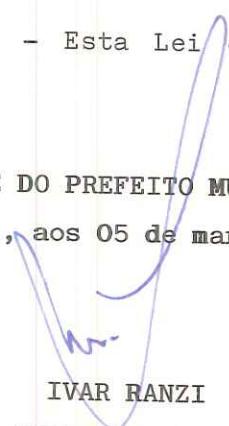
SÚMULA: CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO
AO DEPUTADO ESTADUAL NEIVO BERARDIN.

A Câmara Municipal de Céu Azul, Estado do Paraná, aprovou e eu Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Honorário do Município, ao DEPUTADO ESTADUAL NEIVO BERARDIN, em reconhecimento à sua decisiva contribuição ao processo de desenvolvimento sócio-econômico do Município de Céu Azul.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE
CÉU AZUL, aos 05 de março de 1992.


IVAR RANZI
PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADO NO JORNAL

Jboze

DIA: 07-03-92

PÁGINA: 14